

# REDEFOR

Educação Especial e Inclusiva



## Manual do Cursista

Educação Especial: Transtorno Global do Desenvolvimento



# Manual do Cursista

Rede São Paulo de Formação Docente

Cursos de Especialização  
para o quadro do Magistério da SEESP  
Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio



2013



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**

**Governo do Estado de São Paulo**

Geraldo Alckmin  
*Governador*

**Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**

Herman Jacobus Cornelis Voorwald  
*Secretário*

**Coordenadoria de Gestão da Educação Básica**

Maria Elizabete da Costa  
*Coordenadora*

**Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores  
do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”**

Silvia de Andrade da Cunha Galletta  
*Coordenadora*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Rua Quirino de Andrade, 215  
CEP 01049-010 – São Paulo – SP  
Tel.: (11) 5627-0561

[www.unesp.br](http://www.unesp.br)

Julio Cezar Durigan  
*Reitor*

Marilza Cunha Vieira Rudge  
*Vice-Reitora*

Eduardo Kokubun  
*Pró-Reitoria de Pós-Graduação*

Edivaldo Domingues Velini  
*Fundunesp – Diretor Presidente*

## **REDEFOR UNESP/SEESP**

Eduardo Kokubun

*Pró-Reitor de Pós-Graduação*

Lourdes Aparecida M. S. Pinto

*Assessora de Pós-Graduação*

Elisa Tomoe Moriya Schlünzen

*Coordenadora Acadêmica*

Klaus Schlünzen Júnior

*Coordenador de Mídias*

Ari Araldo Xavier de Camargo

Luis Fernando Xavier de Almeida

*Desenvolvimento de Sistemas para a Pós-Graduação*

Patrícia Porto

Rosa Maria Mingrone Visone

*Secretaria REDEFOR*

## **NEaD – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UNESP**

Klaus Schlünzen Junior

*Coordenador Geral*

Ariel Tadami Siena Hirata

Cícera Lima Malheiro

Erik Rafael Alves Ferreira

Fabiana Aparecida Rodrigues

Gabriela Alias Rios

Guilherme de Andrade Lemeszenski

Laís dos Santos Di Benedetto

Lia Tiemi Hiratomi

Luciano Nunes Malheiro

Paula Mesquita Melques

Renê Gomes Beato

Roberto Rodrigues Francisco

Rodolfo Paganelli Jaquetto

Soellyn Elene Bataliotti

Soraia Marino Salum

*Equipe Multidisciplinar do NEaD*

Curso de Especialização em Educação Especial:  
Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)

*Coordenadora:*

Vera Lúcia M. F. Capellini

*Especialista:*

Eliana Marques Zanata

## SUMÁRIO

---

<b>Apresentação</b> .....	<b>8</b>
<b>1. Introdução</b> .....	<b>9</b>
1.1. Objetivos do manual .....	9
1.2. Marco legal .....	9
1.3. Caracterização geral dos cursos .....	9
1.4. Objetivos gerais do projeto .....	10
<b>2. Regulamento do Curso</b> .....	<b>10</b>
2.1. Da matrícula .....	10
2.2. Do uso das dependências da Universidade e da biblioteca .....	11
2.3. Da desistência .....	11
2.4. Da licença maternidade e justificativa de afastamento .....	11
2.5. Dos direitos e deveres do professor cursista .....	12
<b>3. Natureza, organização e estrutura dos cursos</b> .....	<b>13</b>
3.1. Da natureza .....	13
3.2. Da organização e estrutura .....	13
<b>4. Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</b> .....	<b>14</b>
<b>5. Encontros Presenciais (EP)</b> .....	<b>14</b>
<b>6. Provas Presenciais</b> .....	<b>16</b>
6.1. Das Provas Presencial Principal e Substitutiva nas disciplinas .....	16
6.2. Da Prova Presencial de Recuperação nas disciplinas .....	17
6.3. Da revisão de provas .....	17
<b>7. Estágio Presencial</b> .....	<b>17</b>
<b>8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</b> .....	<b>18</b>

9. Da aprovação .....	18
9.1. Da composição da nota nas disciplinas .....	18
9.2. Da composição da frequência .....	20
10. Da reprovação .....	20
11. Ressarcimento à Administração Pública .....	20
12. Orientações gerais .....	21
13. Certificação .....	22
14. Sobre a segurança da informação nas atividades no AVA .....	22
14.1. Da gestão da segurança .....	22
14.2. Da senha de acesso .....	22
14.3. Das atualizações .....	23
14.4. Dos equipamentos utilizados .....	23
15. Requisitos técnicos .....	23
16. Secretaria do curso .....	23
17. Calendários dos cursos .....	23
Referências .....	23
Apêndice A – Estrutura do curso .....	24
Apêndice B – Calendário do curso .....	25

## APRESENTAÇÃO

---

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) cumpre papel especial no processo de desenvolvimento sócio-econômico-cultural do Estado de São Paulo.

Presente em 24 municípios, desenvolve pesquisa de qualidade, oferece 122 cursos de graduação e 122 cursos de pós-graduação<sup>1</sup>.

A efetiva implementação do currículo exige aperfeiçoamento profissional, com formação continuada de professores e demais educadores que atuam nas escolas e nos órgãos técnicos. Com práticas fundamentadas na ética, no respeito às diferenças, na solidariedade e no compromisso de todos os profissionais da educação com a aprendizagem, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) propõe uma escola que, além do acesso e permanência, seja inclusiva, democrática, plural, e que ofereça ensino de qualidade a todos os alunos.

Nessa perspectiva, a SEE-SP, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), institui uma política de formação continuada de longa duração e em nível de pós-graduação ao firmar convênio com a Universidade Estadual Paulista (Unesp).

O Programa Rede São Paulo de Formação Docente (REDEFOR) – Educação Especial e Inclusiva – 2013 é composto de sete cursos de especialização em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para professores e gestores, em nível de pós-graduação.

Espera-se que os referidos cursos tenham reflexos positivos na formação continuada do docente e, conseqüentemente, no processo de aprendizagem dos alunos da rede pública estadual.

Bem-vindos aos cursos!

Tenham todos um bom aproveitamento!

---

<sup>1</sup> Informação obtida em consulta ao Anuário Estatístico 2013 (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, 2013).

## 1. INTRODUÇÃO

---

### 1.1. OBJETIVOS DO MANUAL

Este manual tem por finalidade apresentar uma visão geral do curso – regulamento, funcionamento e os prazos acadêmicos – de modo a permitir aos professores cursistas melhor organização e planejamento de suas atividades de estudo.

### 1.2. MARCO LEGAL

No que se refere à legislação, os cursos de especialização são regidos no Brasil pela Resolução CNE/CES nº 01/2007, disponível no [site do Ministério da Educação](#).

Na Unesp, esses cursos têm por objetivo formar recursos humanos e aprofundar conhecimentos em setores de atividades acadêmicas e profissionais específicos, que são regulamentados pela Resolução Unesp 41/2011, disponível [neste link](#).

### 1.3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS CURSOS

O curso **Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** tem carga horária total de 444 horas distribuídas entre atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estágio, encontros presenciais, além de duas provas presenciais e período de elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Já os cursos de **Especialização em Educação Especial**, nas áreas de Deficiência Auditiva/Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação possuem carga horária total de 686 horas distribuídas entre atividades no AVA, estágio, encontros presenciais, além de três provas presenciais e período de elaboração e apresentação de TCC.

O acesso aos cursos se dará por meio do [Portal Edutec](#). As orientações, interações e atividades virtuais ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Unesp (AVA Unesp), onde o professor cursista recebe orientação do seu tutor a distância, interage com os demais professores cursistas, acompanha as agendas semanais, realiza as atividades, participa de fóruns de discussão, tem acesso aos materiais como vídeos e textos por meio de *links* e envia e recebe correspondências virtuais relativas ao curso. Uma avaliação presencial será aplicada a cada módulo, com a duração mínima de duas horas. Ao final do curso, o professor cursista de-

verá apresentar também um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos padrões previamente estabelecidos.

#### **1.4. OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO**

Os cursos do Programa REDEFOR – Educação Especial e Inclusiva – 2013 visam aperfeiçoar a formação de docentes e gestores da rede pública estadual de ensino para o atendimento especializado, e difundir o conceito de educação inclusiva, o qual garante o direito de educação para todos.

Espera-se que com esses cursos de especialização os profissionais tenham condições de:

1. atuar como articuladores no processo de inclusão escolar;
2. promover o desenvolvimento do aluno público alvo da educação especial (com deficiência auditiva, visual, física, intelectual, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação) no contexto escolar, garantindo uma educação inclusiva;
3. aprimorar o repertório de conhecimentos e saberes;
4. conhecer, planejar e avaliar práticas pedagógicas para o aluno incluído e/ou com deficiência auditiva, visual, física, intelectual, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação;
5. planejar ações colaborativamente, tendo como foco um Projeto Político Pedagógico (PPP) inclusivo.

## **2. REGULAMENTO DO CURSO**

---

### **2.1. DA MATRÍCULA**

Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do professor cursista à Universidade. O professor cursista deverá enviar os seguintes documentos:

1. Certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
2. Termo de Ciência e Compromisso, devidamente preenchido e assinado, com os mesmos dados informados no protocolo de inscrição, sem possibilidade de alteração de curso;
3. Documento de Identidade;
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Uma foto (3x4) recente.

Assim, para efetivação da matrícula, os classificados em cada uma das chamadas deverão enviar todos os documentos acima listados, digitalizados, à Unesp, por meio do endereço eletrônico indicado na convocação e no prazo determinado.

**OBSERVAÇÃO:** O Termo de Ciência e Compromisso original deverá ser encaminhado, também, por meio físico, via correio com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados do Grupo de Cooperação Técnica e Pesquisa - GCTEC da EFAP, no endereço Rua João Ramalho, nº 1546, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05008-002.

## **2.2. DO USO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE E DA BIBLIOTECA**

O professor cursista matriculado terá acesso às bibliotecas da Unesp, mediante cadastro local. O uso dos acervos está sujeito às regras de cada unidade universitária.

## **2.3. DA DESISTÊNCIA**

1. Será considerado desistente o professor cursista que:
  - a) cancelar a matrícula após o trigésimo dia de início do curso;
  - b) for reprovado por frequência.
2. Os desistentes não poderão:
  - a) realizar cursos ofertados pela EFAP com carga horária superior a 60 horas por um período de dois anos, contados da data de seu desligamento do curso;
  - b) ser professor-tutor das ações ofertadas pela EFAP por um período de dois anos, contados da data de seu desligamento do curso.
3. O professor cursista que for considerado desistente estará obrigado ao ressarcimento à Administração Pública, nos termos do item 11 deste manual.

## **2.4. DA LICENÇA MATERNIDADE E JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO**

1. As professoras cursistas terão direito à licença maternidade de até 4 meses (120 dias). A concessão é válida para todas as professoras cursistas devidamente inscritas nos cursos. Ficará a cargo da coordenação de cada curso a estruturação do plano e dos prazos para entrega das atividades no AVA Unesp.
2. Durante a licença maternidade, a professora cursista deverá realizar os encontros presenciais, a prova presencial ou a substitutiva, a não ser em casos extremos que a impeçam de comparecer aos locais demonstrando perigo para a criança ou a mãe, desde que devidamente comprovado. A professora cursista que estiver amamentando poderá levar um acompanhante, para auxiliar nos cuidados o bebê, e poderá amamentar no momento da realização da avaliação.
3. A data de início e término da licença maternidade será determinada por atestado médico, que deverá ser enviado digitalizado ao tutor a distância, que apresentará à coordenação do curso. Após análise do documento pela coordenação, o professor cursista deverá encaminhar o atestado original para a Secretaria do REDEFOR (disponível no item 16 deste ma-

nual) e o tutor a distância encaminhará o arquivo digital analisado. Em casos excepcionais, determinados por atestados médicos, o período de afastamento poderá ser prorrogado.

4. Qualquer justificativa de afastamento médico deverá ser comunicada ao tutor a distância o mais breve possível, bem como o envio do referido atestado médico.

## 2.5. DOS DIREITOS E DEVERES DO PROFESSOR CURSISTA

É dever do professor cursista, e imprescindível para seu sucesso no curso, ser assíduo no AVA Unesp, participar de todos os encontros presenciais e realizar as provas presenciais.

A participação nos Encontros Presenciais é obrigatória para cômputo de frequência e também será motivo de avaliação.

Nas atividades virtuais, o professor cursista terá o acompanhamento de um tutor a distância durante toda sua aprendizagem. Sempre que tiver dúvida quanto às atividades, poderá recorrer ao seu tutor, via ferramentas de interação do AVA Unesp (mensagem, fórum, bate-papo). O tutor responderá no máximo em 48 horas, buscando auxiliá-lo.

Durante o curso, para que o professor cursista tenha um ótimo aproveitamento, deverá:

- respeitar os prazos de entrega e participação nas atividades;
- colaborar com os integrantes do seu grupo nas atividades coletivas;
- atender aos requisitos tecnológicos necessários para a realização do curso;
- acessar o AVA Unesp diariamente e verificar se há novas mensagens, principalmente no Fórum de Discussão;
- ser ágil e rápido em suas respostas (máximo 24 horas, demonstrando interesse e garantindo a interação);
- manter-se atualizado nas discussões do fórum, que é um espaço de interação e diálogo, e assuntos se esgotam;
- organizar seu tempo de estudo respeitando os prazos de realização das atividades propostas;
- entrar em contato com o tutor a distância sempre que estiver com alguma dificuldade ou dúvida.

### 3. NATUREZA, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS CURSOS

---

#### 3.1. DA NATUREZA

Todos os cursos contarão com: atividades a distância a serem realizadas no AVA Unesp; encontros presenciais (EP) a serem realizados nas Diretorias de Ensino (DE); estágio; provas presenciais; elaboração e apresentação de TCC, conforme Apêndice A. Todas as atividades devem ser realizadas fora do horário de trabalho.

#### 3.2. DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

A organização dos módulos dos cursos consta no “Apêndice A – Estrutura dos cursos” deste manual. Destaca-se que haverá períodos de atualização ao término de algumas de disciplinas. Este período destina-se aos professores cursistas que não conseguiram finalizar suas atividades no AVA no prazo determinado ou não obtiveram conceito satisfatório. Assim, os professores cursistas terão a oportunidade de rever o conteúdo das disciplinas, solucionar dúvidas e realizar as atividades a elas inerentes.

ESTRUTURA DO CURSO	
<i>CH</i>	<i>Atividades</i>
560	Atividades no AVA + Estágio Presencial
40	Encontro Presencial (10)
6	Prova Presencial (3)
80	TCC - Elaboração e Apresentação
<b>686</b>	<b>Total</b>
Duração: 18 meses + período de TCC	
<i>Encontros Presenciais nas Diretorias de Ensino aos sábados</i>	

#### **4. ATIVIDADES NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)**

---

As disciplinas de cada módulo dos cursos têm a maior parte da carga horária realizada virtualmente no AVA Unesp. As atividades no AVA são compostas de:

- Leitura do conteúdo;
- Consulta à bibliografia indicada;
- Análise de vídeos sugeridos;
- Participação nos fóruns de discussão, mediado por tutores a distância;
- Realização das atividades avaliativas (objetivas e/ou dissertativas) individuais e em grupo.

#### **5. ENCONTROS PRESENCIAIS (EP)**

---

Os Encontros Presenciais serão realizados nas Diretorias de Ensino e desenvolvidos pelos tutores presenciais que recebem formação dos especialistas da universidade para organização e aplicação das atividades presenciais.

1. As 40h de atividades presenciais de todos os sete cursos serão divididas em (10) dez encontros presenciais nas Diretorias de Ensino:
  - a) Cada encontro presencial terá 4h de duração;
  - b) Todos os professores cursistas devem participar dos dez encontros presenciais, ou seja, devem ter 100% de frequência, com direito a duas reposições;
  - c) O registro da presença no EP só será possível na data e no horário de realização de cada encontro, onde estará disponível com os tutores presenciais a lista a ser assinada por todos os professores cursistas presentes, para fins de cômputo de frequência;
  - d) Publicada a frequência do EP pela Secretaria de Educação, qualquer justificativa de ausência deve ser encaminhada diretamente à Secretaria por meio do "Fale Conosco" em no máximo uma semana após sua publicação. Após este período, as frequências são repassadas à Universidade e o professor cursista terá mais uma semana para fazer qualquer solicitação desta natureza, desde que devidamente comprovada e diretamente ao seu tutor no AVA Unesp. A coordenação do curso irá analisar cada caso. Após este período, não serão mais aceitas comprovações de qualquer natureza para justificar as faltas e o encontro deverá ser repostado ao final do curso;
  - e) A produção de cada EP deverá ser publicada no AVA Unesp, seguindo as orientações e os prazos estabelecidos.

<b>Encontros Presenciais</b>	
1º EP	15/03/2014
2º EP	05/04/2014
3º EP	26/04/2014
4º EP	24/05/2014
5º EP	28/06/2014
6º EP	26/07/2014
7º EP	23/08/2014
8º EP	20/09/2014
9º EP	18/10/2014
10º EP	22/11/2014
EP Reposição 06/12/2014	

<b>Provas Presenciais</b>	
1ª Prova Presencial Principal	16/08/2014
1ª Prova Presencial Substitutiva	13/09/2014
1ª Prova Presencial de Recuperação	04/10/2014
2ª Prova Presencial Principal	11/04/2015
2ª Prova Presencial Substitutiva	16/05/2015
2ª Prova Presencial de Recuperação	13/06/2015
3ª Prova Presencial Principal	19/09/2015
3ª Prova Presencial Substitutiva	17/10/2015
3ª Prova Presencial de Recuperação	07/11/2015

2. Todas as atividades presenciais e provas serão realizadas aos sábados com datas predefinidas, conforme cronograma disponível [neste site](#) e no [Portal Edutec](#) da Unesp.

Os 2 (dois) encontros presenciais de reposição a que os professores cursistas têm direito serão realizados ao final do Programa REDEFOR em um único sábado, nas Diretorias de Ensino, em dois períodos de quatro (4) horas cada.

3. O EP de reposição recupera somente a frequência e não a nota das atividades avaliativas neles desenvolvidas. O professor cursista ausente em algum EP deverá contatar seu tutor, via AVA Unesp, para tomar ciência da atividade desenvolvida no encontro em que faltou. Deverá, então, realizá-la e publicá-la no AVA Unesp para avaliação.

#### OBSERVAÇÃO

Não haverá qualquer tipo de ajuda de custo, seja de transporte ou diária, para a realização dos cursos do Programa REDEFOR.

## 6. PROVAS PRESENCIAIS

---

Ao final de cada módulo do curso, será realizada uma Prova Presencial com duração mínima de 2 (duas) horas, conforme o cronograma. A prova será composta por questões referentes aos temas de estudo abordados nas disciplinas do módulo cursado. A nota da prova será apresentada, separadamente, por disciplina.

A Prova Presencial realizada ao término de cada módulo é denominada Prova Presencial Principal (PPP). Em caso de não comparecimento, o professor cursista deverá realizar a Prova Presencial Substitutiva (PPS). Caso o professor cursista não consiga atingir nota mínima na prova em no máximo 50% das disciplinas no módulo, poderá realizar a Prova Presencial de Recuperação (PPR).

### 6.1. DAS PROVAS PRESENCIAL PRINCIPAL E SUBSTITUTIVA NAS DISCIPLINAS

As inscrições para realização das Provas Presenciais Principais e Substitutivas são obrigatórias. Serão amplamente divulgadas por meio de e-mails aos professores cursistas, mensagem no mural de avisos no Portal Edutec e dos boletins divulgados pela SEE-SP.

O professor cursista que não comparecer à Prova Presencial Principal, ou que não conseguir a nota mínima, poderá realizar a Prova Presencial Substitutiva, que será aplicada somente na cidade de São Paulo, em dia e horário estipulados e a serem divulgados conforme calendário.

Caso não compareça à Prova Presencial Principal ou a Prova Presencial Substitutiva, sem justa causa, será considerado desistente e não terá direito de realizar a Prova Presencial de Recuperação. O professor cursista será considerado reprovado por frequência e **desligado** do AVA Unesp, e não poderá continuar as atividades do curso. Justificativas de ausência em ambas as provas (principal e substitutiva) deverão ser comprovadas através do envio de documento ao seu tutor no AVA Unesp, no prazo de até uma semana após a realização da Prova Substitutiva e serão analisadas pela coordenação do curso.

## 6.2. DA PROVA PRESENCIAL DE RECUPERAÇÃO NAS DISCIPLINAS

O professor cursista que não atingir nota mínima 7,0 (sete) na Prova Presencial Principal ou Substitutiva em até 50% das disciplinas cursadas, por módulo, terá direito a realizar a Prova Presencial de Recuperação. As provas de recuperação serão aplicadas, ao final de cada módulo, em um único dia, conforme calendário, somente na cidade de São Paulo.

## 6.3. DA REVISÃO DE PROVAS

É assegurado o direito à revisão das Provas Presenciais. Para tanto, cabe ao professor cursista solicitar a revisão para instituição que aplicou a prova (Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - Vunesp), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado.

O professor cursista deverá seguir as normas de solicitação desta ação apresentadas na página da [Vunesp](#).

## 7. ESTÁGIO PRESENCIAL

---

Nas disciplinas em que estão previstos estágios presenciais, os professores cursistas realizarão atividades na Unidade Escolar (UE) com vistas à vivência e o fortalecimento da relação teoria/prática, o desenvolvimento de competências profissionais sendo, portanto, o estágio um importante instrumento de reflexão em sua formação. As atividades de estágio serão orientadas pelos tutores a distância e publicadas pelos professores cursistas no AVA Unesp.

Durante o curso, serão divulgadas as informações e as orientações para realização do estágio. As disciplinas compostas por estágio e suas respectivas cargas horárias podem ser consultadas no cronograma do curso.

## 8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

---

As orientações para elaboração do TCC ocorrerão durante as disciplinas de Metodologia da Pesquisa. Ao término das avaliações de todas as disciplinas, o professor cursista ainda terá um período complementar de aproximadamente dois (2) meses, correspondentes a uma carga horária de 80 horas, para finalizar a escrita do seu TCC, sob os cuidados de um professor-orientador em uma sala virtual específica para este fim.

A Universidade organizará a apresentação do TCC em local aberto ao público e previamente divulgado. O professor cursista deverá apresentá-lo conforme as orientações elaboradas pela coordenação do curso.

A nota mínima requerida no TCC para aprovação no curso é 7,0 (sete).

## 9. DA APROVAÇÃO

---

1. Será considerado aprovado por frequência o professor cursista:
  - a) Com participação igual superior 70% nas atividades propostas no AVA em cada disciplina;
  - b) Com frequência igual a 100% nos EP;
2. Será considerado aprovado por aproveitamento o professor cursista:
  - a) com rendimento igual ou superior a média final 7,0 (sete) em todas as disciplinas;
  - b) com nota igual ou superior a 7,0 (sete) no TCC.

### 9.1. DA COMPOSIÇÃO DA NOTA NAS DISCIPLINAS

É considerado aprovado na disciplina o professor cursista que obtiver média final mínima 7,0 (sete). A média final de cada disciplina será composta de:

**Nota Média das Atividades a Distância (NMAD):** 40% do total;

**Nota Média dos Encontros Presenciais (NMEP):** 20% do total;

**Nota Média das Provas Presenciais (NMPP):** 40% do total;

A média final de cada disciplina é obtida por meio do cálculo da média ponderada considerando o peso de cada componente, ou seja:

$$\text{Média final da disciplina} = \text{NMAD} \times 0,4 + \text{NMEP} \times 0,2 + \text{NMPP} \times 0,4$$

Não haverá encontros presenciais no terceiro módulo dos Cursos de Especialização em Educação Especial (686h). Desta forma, a média final das disciplinas deste módulo será composta por:

**Nota Média das Atividades a Distância (NMAD):** 40% do total;

**Nota Média das Provas Presenciais (NMPP):** 60% do total;

E calculada da seguinte forma:

$$\text{Média final da disciplina} = \text{NMAD} \times 0,4 + \text{NMPP} \times 0,6$$

#### IMPORTANTE

Para casos especiais, poderá ser aplicada nota de conselho após cada prova substitutiva de cada módulo e também após a prova de recuperação.

É importante esclarecer que ao ser realizada a prova de recuperação, a nota obtida não substitui a nota da média final da disciplina, mas sim a nota obtida na prova principal ou substitutiva. Portanto, após a prova de recuperação, aplicado o cálculo da média ponderada da disciplina, o professor cursista que não atingir a média 7,0 (sete), estará reprovado.

## 9.2. DA COMPOSIÇÃO DA FREQUÊNCIA

O cômputo da frequência engloba a presença nos EPs na Diretoria de Ensino, a realização das provas presenciais e a realização das atividades propostas no AVA.

Serão consideradas as seguintes porcentagens de frequência a cada atividade realizada no AVA:

Atividades		
realizadas no prazo determinado na agenda	realizadas após o prazo determinado na agenda e, no máximo, até a data final da disciplina	realizadas durante o período de atualização da disciplina
100 % de frequência	80 % de frequência	70 % de frequência

## 10. DA REPROVAÇÃO

---

1. Será considerado reprovado por frequência o professor cursista:
  - a) cuja frequência for inferior a 70% na média das atividades propostas no AVA em cada disciplina;
  - b) cuja frequência for inferior a 100% nos EP;
  - c) que não realizar a prova presencial principal ou a sua respectiva prova substitutiva, sem justa causa devidamente comprovada.
2. Será considerado reprovado por aproveitamento o professor cursista:
  - a) com rendimento inferior a média final 7,0 (sete) em qualquer disciplina;
  - b) com nota inferior a 7,0 (sete) no TCC.

## 11. RESSARCIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

---

1. O ressarcimento junto à administração pública obedece a [Resolução SE Nº 53/2013](#), de 20/08/2013, publicada no Diário oficial no Poder Executivo - Seção I, página 18.
2. Os professores cursistas ficarão obrigados a devolver os valores que o Poder Público houver desembolsado pelo desenvolvimento do curso de pós-graduação, nos seguintes casos:
  - a) Desistência caracterizada pelo cancelamento da matrícula após o trigésimo dia de curso, a contar da data de início do Módulo 1;
  - b) Evasão caracterizada pelo abandono do curso;

- c) Reprovação em virtude de baixa frequência, conforme regramento contido no item 10 do manual do professor cursista;
  - d) Perda do vínculo com a SEE-SP em razão de exoneração, não habilitação em estágio probatório, demissão ou aposentadoria no decorrer do curso, excetuados os casos de aposentadoria por invalidez e de falecimento.
3. O valor do ressarcimento corresponderá ao valor relativo a uma vaga e se refere ao período frequentado pelo professor cursista, ou seja, ao número de meses precedentes ao seu desligamento do curso, convertido em UFESP, acrescido de correção monetária, calculada mês a mês, a partir da data do desligamento do professor cursista até a data da efetiva liquidação do débito.
4. Valores correspondentes a uma vaga:
- a) Curso Educação Inclusiva: R\$ 394,15 (mês)  
Total (12 meses): R\$ 4.729,80
  - b) Curso Educação Especial: R\$ 394,15 (mês)  
Total (18 meses): R\$ 7.094,70
5. O professor cursista evadido será desligado do curso se reprovado por frequência constatada após liberação das notas do período de atualização.
6. Os professores cursistas que tenham incorrido em evasão, reprovação por baixa frequência ou desistência excetuam-se da obrigatoriedade da devolução de valores, em caso da situação ser motivada por licença-saúde ou licença gestante.
7. Demais informações sobre o ressarcimento, prazos e formas de restituição do valor devido ao erário encontram-se na Resolução SE 53, de 19/08/2013.

## 12. ORIENTAÇÕES GERAIS

---

- 1. Não haverá qualquer tipo de ajuda de custo, seja de transporte ou diária, para a realização dos cursos do Programa;
- 2. Aqueles que se matricularem autorizam a EFAP/SEE-SP e a Unesp, se ambas entenderem necessário, a publicarem seu Trabalho de Conclusão de Curso em canais de consulta acadêmica (sejam canais públicos ou de acesso restrito);
- 3. Todas as atividades do curso, inclusive as presenciais, devem ser realizadas fora do horário de trabalho de cada professor cursista;

4. Cabe ao professor cursista estar ciente e atento às orientações contidas neste manual, bem como a demais informações acadêmicas que serão divulgadas no AVA Unesp e no Portal da Unesp.

## 13. CERTIFICAÇÃO

---

Cabe à Universidade certificar, com o título de especialista, os professores cursistas que tiverem aproveitamento satisfatório, conforme regras descritas no Manual do Cursista. Para isso, a Universidade dispõe ato de credenciamento para EaD vigente. Os **certificados serão enviados pela Unesp**, à Diretoria de Ensino de origem dos professores cursistas aprovados, junto com o histórico das disciplinas cursadas com os respectivos aproveitamentos, três meses após a última defesa do TCC do curso.

Os cursos de **Especialização em Educação Especial**, nas áreas de Deficiência Auditiva/Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, possuem certificação válida no âmbito da SEE-SP, tendo em vista que a Deliberação CEE nº 112/12, que estabelece normas para formação de docentes em nível de especialização para o desenvolvimento de atividades com pessoas com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo, não prevê a modalidade a distância.

## 14. SOBRE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES NO AVA

---

### 14.1. DA GESTÃO DA SEGURANÇA

A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

### 14.2. DA SENHA DE ACESSO

A senha de acesso no AVA Unesp é a forma de identificação do professor cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.

A senha de acesso fornecida ao professor cursista tem caráter pessoal e intransferível e é vedada sua revelação para terceiros. É de responsabilidade do professor cursista mantê-la guardada, em completa segurança e sigilo, assim como assumir toda e qualquer responsabilidade pelos acessos realizados com a sua senha.

### 14.3. DAS ATUALIZAÇÕES

Cabe ao professor cursista atualizar seu perfil e dados cadastrais, sempre que necessário, e responsabilizar-se pelas informações fornecidas; informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA Unesp.

### 14.4. DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

O professor cursista deve utilizar apenas equipamentos confiáveis para acesso ao AVA, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda. A Universidade isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à publicação de atividades no AVA, do acesso de cada professor cursista à internet, ou da manutenção de equipamentos.

## 15. REQUISITOS TÉCNICOS

---

Os requisitos técnicos necessários para acesso e realização do curso estão disponíveis no [Portal Edutec](#).

A Universidade isenta-se de qualquer responsabilidade em desenvolvimento e atraso de publicação de atividades, caso o professor cursista não faça uso dos requisitos técnicos indicados acima.

## 16. SECRETARIA DO CURSO

---

A Secretaria do curso situa-se no Núcleo de Educação a Distância (NEaD), na Rua Dom Luís Lasagna, 400, Ipiranga, São Paulo/SP.

Os alunos poderão entrar em contato pelo e-mail [redefor@reitoria.unesp.br](mailto:redefor@reitoria.unesp.br) e/ou pelo telefone (11) 2066-5808.

## 17. CALENDÁRIOS DOS CURSOS

---

O calendário de cada curso encontra-se no Apêndice B dessa manual.

## REFERÊNCIAS

---

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Assessoria de Planejamento e Orçamento. **Anuário estatístico**. São Paulo: Unesp, APE, 2013. Volume 1 (2001).

**APÊNDICE A – ESTRUTURA DO CURSO**

<b>ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (686 HORAS)</b> <b>ÁREA: TGD (TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO)</b>		
<b>Módulo I</b> (170 h)	D00 - Introdução à EAD	20 horas (Facultativo - não será computado na carga horária do certificado)
	D01 - Diversidade e Cultura Inclusiva	30 horas
	D02 - Políticas Públicas: Educação Especial e Inclusiva	30 horas
	D03 - Gestão Democrática e PP	30 horas
	D04 - Metodologia da Pesquisa I: Elaboração do pré-projeto de pesquisa	20 horas
	D05 - Ética na Profissão Docente	30 horas
	D06 - Desenvolvimento Humano e Família	30 horas
<b>Módulo II</b> (210 h)	D07 - Contextualização e Conceito de TGD	30 horas
	D08 - Metodologia da Pesquisa II: Elaboração do Projeto de Pesquisa	20 horas
	D09 - Etiologia, Classificação e Tipologia de TGD	30 horas
	D10 - Avaliação de Competências e Necessidades do Aluno com TGD	50 horas + 20 horas de estágio
	D11 - Planejamento de Ensino Individualizado aplicado à Pessoa com TGD	40 horas + 20 horas de estágio

Módulo III (180 h)	D12 - Tópicos Especiais: Comunicação Alternativa nos TGD	30 horas
	D13 - Tecnologia Assistiva: Estratégias e Recursos	30 horas + 20 horas de estágio
	D14 - Ensino Colaborativo: o Papel do Professor do SAPE junto ao Aluno com TGD	40 horas + 40 horas de estágio
	D15 - Metodologia da pesquisa III: Elaboração da Monografia de Conclusão de Curso	20 horas
Carga horária total das disciplinas		560 horas
TCC – Elaboração e Apresentação		80 horas
Encontro Presencial		40 horas
Prova Presencial		6 horas
<b>TOTAL</b>		<b>686 horas</b>

## APÊNDICE B – CALENDÁRIO DO CURSO

---

Módulo I	05/02/2014 a 19/08/2014
Módulo II	20/08/2014 a 24/03/2015
Módulo III	25/03/2015 a 01/09/2015

Módulo	EP na DE
Módulo I	15/03/2014
	05/04/2014
	26/04/2014
	24/05/2014
	28/06/2014
Módulo II	26/07/2014
	23/08/2014
	20/09/2014
	18/10/2014
	22/11/2014
	06/12/2014 (Reposição)
Módulo III	Não há

<b>PROVA PRESENCIAL</b>	
1ª Prova Presencial Principal	16/08/2014
1ª Prova Presencial Substitutiva	13/09/2014
1ª Prova Presencial de Recuperação	04/10/2014
2ª Prova Presencial Principal	11/04/2015
2ª Prova Presencial Substitutiva	16/05/2015
2ª Prova Presencial de Recuperação	13/06/2015
3ª Prova Presencial Principal	19/09/2015
3ª Prova Presencial Substitutiva	17/10/2015
3ª Prova Presencial de Recuperação	07/11/2015